



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

EDITAL Nº02/2018 – PROGEP
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, na Lei 11.788/2008 e na Orientação Normativa Nº 02/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), torna pública a abertura das inscrições destinadas a selecionar estudantes de graduação para a concessão de bolsas de estágio de nível superior no ano de 2018. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2018, será realizada via internet, através do endereço <https://goo.gl/forms/Uzx70NsZ4PLIX5mo2>, de 09/02/2018 a 22/02/2018. No ato da inscrição o candidato deverá informar a vaga pretendida, e anexar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar;
- c) Carta de intenções em uma página explicando o interesse pela bolsa desejada para cada setor;

1.1 DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar do Estágio de nível superior deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) e frequentando um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos na tabela de vagas.
- b) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.

2. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 06 (seis) meses, renováveis.

2.1 VALOR DA BOLSA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$364,00	R\$132,00	R\$496,00

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 6,00 por dia, com valor máximo de R\$132,00 mensais.

3. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela a seguir:

Setor	Qtd	Área	Vagas para Ampla Concorrência	Reserva de Vagas Para Estagiários com Deficiência	Local
Pró-Reitoria de Administração (PROAD)	03	Ciências Contábeis	02	-	Campus Juazeiro
		Direito	01	-	Campus Juazeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)	10	Direito	03	01	Campus Barbalha
		Informática	03	01	
		Psicologia	01	-	
Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)	05	Ciências Contábeis	01	-	Sede da Reitoria (Vapt Vupt)
		Gestão Ambiental	01	-	Sede da Reitoria (Vapt Vupt)
		Informática	01	-	Sede da Reitoria (Vapt Vupt)
		Informática	02	-	Campus Juazeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI)	02	Informática	01	-	Campus Juazeiro
		Letras/Português	01	-	
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)	06	Serviço Social	01	01	Campus Juazeiro
		Pedagogia	01	-	
		Psicologia	03	-	
		Nutrição	01	-	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)	02	Informática	02	-	Campus Juazeiro
Secretaria de Cooperação Internacional (SCI)	02	Informática	01	-	Campus Juazeiro
		Letras/Inglês	01	-	
Secretaria de Documentação e Protocolo (SEDOP)	02	Ciências Contábeis	02	-	Sede da Reitoria (Vapt Vupt)
Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	15	Informática	01	-	Campus Barbalha
		Informática	01	-	Campus Brejo Santo
		Informática	01	-	Campus Crato
		Informática	01	-	Campus Icó
		Informática	01	-	Sede da Reitoria (Vapt Vupt)
		Informática	08	02	Campus Juazeiro
Diretoria de Infraestrutura (DINFRA)	03	Arquitetura e Urbanismo	02	01	Campus Juazeiro
Ouvidoria Geral	01	Psicologia	01	-	Campus Juazeiro
Faculdade de Medicina (FAMED)	02	Psicologia	02	-	Campus Barbalha
Instituto de Formação de Educadores (IFE)	01	Administração	01 (Brejo Santo)	-	Campus Brejo Santo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - (CCAB)	01	Informática	01	-	Campus Crato
--	----	-------------	----	---	--------------

4. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por cada setor concedente, que definirá:

- Sua metodologia de seleção em edital específico a ser divulgado;
- As datas e o local da seleção;
- O local (campus ou sede da Reitoria) em que o estudante desenvolverá suas atividades.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato com deficiência deve se auto-declarar no momento da seleção e caso selecionado, no ato da assinatura do termo de estágio, deve trazer laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

Os candidatos serão selecionados até o limite de vagas constante deste Edital;

Os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro de reserva de classificáveis para eventuais substituições.

No setor em que houver o desligamento de algum Estagiário, por qualquer motivo, pode-se convocar os candidatos classificáveis de qualquer setor da UFCA, respeitando apenas a formação exigida da vaga original ou ainda realizar uma nova seleção, a critério do setor.

O estudante poderá se inscrever em mais de uma vaga, observando seus pré-requisitos.

Poderá haver choque de horários na data e horário marcados para a seleção de cada setor, cabendo ao estudante fazer a opção de participar da que o interessar mais.

O estagiário receberá proporcionalmente pelos dias estagiados, no caso de iniciar seu estágio com o mês em curso.

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição online	09/02/2018 a 22/02/2018
Período de Seleção de cada setor	A partir de 26/02/2018
Início do Estágio	A partir do dia 20/03/2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP.

8. CONTATOS PROGEP

Rua Divino Salvador, 284 - Bairro do Rosário

Barbalha – Ceará

CEP: 63180-000

Telefone Geral: 3221-9303

e-mail: atendimento.progep@ufca.edu.br

Barbalha, 22 de Março de 2018

ORIGINAL ASSINADO

Roberto Rodrigues Ramos

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas